



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Moção Nº 360/2025

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS POLICIAIS MILITARES DA 2ª COMPANHIA DO 26º BPM/I DE MOGI MIRIM, PELA CONDUTA EXEMPLAR, EQUILÍBRIO EMOCIONAL E RESPOSTA TÉCNICA DIANTE DE GRAVE AMEAÇA OCORRIDA NAS DEPENDÊNCIAS DO QUARTEL, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e nos termos do Art. 162, combinado com o Art. 152, §2º, do Regimento Interno vigente, que fique registrada em ata de nossos trabalhos a presente Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos aos Policiais Militares da 2ª Companhia do 26º BPM/I, pela conduta exemplar, equilíbrio emocional e resposta técnica diante de grave ameaça ocorrido nas dependências do quartel, no dia 07 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mogi Mirim, nos termos regimentais, vem, por meio desta Moção de Aplausos e Congratulações, expressar o mais profundo reconhecimento e respeito aos Policiais Militares da 2ª Companhia do 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), que, no dia 07 de outubro de 2025, agiram com técnica, equilíbrio e coragem durante uma ocorrência de alta complexidade e risco iminente dentro do quartel da corporação.

Naquela manhã, um homem, portando uma arma branca (faca), invadiu as dependências do quartel, colocando em risco a integridade física dos policiais e demais pessoas presentes. Diante da ameaça real e imediata, os militares presentes — entre eles uma Cabo e um Soldado da Polícia Militar — atuaram com precisão, seguindo rigorosamente os protocolos de segurança e de uso progressivo da força, neutralizando a agressão e preservando vidas inocentes, inclusive de outros servidores e cidadãos.

A ação rápida, controlada e amparada pelos princípios legais da legítima defesa e da preservação da ordem pública, demonstrou profissionalismo, preparo e responsabilidade no cumprimento do dever constitucional da Polícia Militar: a defesa da sociedade e a manutenção da paz social.

Cumprir destacar que, mesmo diante da tensão e da gravidade da ocorrência, os policiais mantiveram o respeito à dignidade humana, acionando de imediato o resgate municipal, que prestou socorro ao agressor, posteriormente encaminhado à Santa Casa local.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Este episódio evidencia a importância do preparo técnico, psicológico e emocional dos agentes de segurança pública, que diariamente se expõem ao risco em prol da coletividade. O ato desses profissionais reafirma o comprometimento da Polícia Militar do Estado de São Paulo com os valores de legalidade, honra, coragem e proteção da vida; na oportunidade lavrado o BOPM nº 3896/2025.

Assim, portanto, registra nos anais desta Casa Legislativa os mais sinceros votos de congratulações, reconhecendo o zelo, a bravura e o profissionalismo dos policiais envolvidos, manifestando publicamente admiração e gratidão, destacando-os como exemplo de dedicação ao serviço público e à sociedade mogimiriana, sabido que há nas proximidades da Unidade Policial Militar uma Unidade básica de Saúde, duas Escola Municipal de Ensino Básico e um Centro Educacional Municipal de Primeira Infância, evitando uma possível tragédia.

Por tudo isso, esta singela porém sincera Moção Honrosa de Cogratações e Aplausos é mais do que merecida.

Requeiro ainda, que seja encaminhada cópia da moção ao CPI-2 Comando de Policiamento do Interior -II, logradouro á Avenida João Jorge, nº 499, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13035-680;

Para o 26º BPM/I, logradouro á Rua Eduardo Figueiredo, Jd. Novo II , Mogi Guaçu/SP – CEP 13848-090 (enfrente ao Sesi);

Para a 2ª Companhia do 26º BPM/I, lograda á Rua Rio de Janeiro, nº 963, bairro Saúde, Mogi Mirim/SP – CEP 13800-470.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 08 de outubro de 2025.

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2HVCU5989P25JW0R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2HVC-U598-9P25-JW0R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2631/2025 - 10/10/2025 - 08:48 - 2HVC-U598-9P25-JW0R